



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 028/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011.  
(Projeto de Lei Nº. 005/2011 – Poder Legislativo – Ver. Raimundo Luiz de Souza)

“DENOMINA DE FRANCISCA DE  
SOUZA A QUADRA ESPORTIVA DO  
BAIRRO DA COBAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 30 de  
junho de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA DE  
SOUZA, a quadra esportiva do Bairro da Cobal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de julho de 2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário